



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.753/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de dezembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1226/2023**
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3598/2023

DATA / HORA
19/12/2023 16:46:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1226/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 423/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO SMDEE N° 423/2023

Cajamar, 08 de dezembro de 2023

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO N° 3.973/2023 – DTL/SMG DE 05/12/2023, referente à Indicação n° 1226/2023 – 18ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando n° 3.973/2023 – DTL/SMG, referente à Indicação n° 1226/2023 – 18ª sessão, que versa sobre a possibilidade de parceria com o Sebrae para desenvolvimento de projeto de Empreendedorismo Mirim em Cajamar.

Primeiramente, cumprimentamos o estimado vereador por sua atenção ao incentivo do empreendedorismo entre as crianças e adolescentes. Quando jovens desenvolvem seu lado voltado aos negócios e à inovação, o impacto positivo para a cidade onde vivem é imensurável, pois esse desenvolvimento acarreta o fomento à economia local, aumento dos índices de empregabilidade e melhoria na renda média e qualidade de vida da população.

Dito isso, temos o prazer de informar que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo já deu início ao planejamento do programa "Família Empreendedora", que ocorrerá em 2024. Neste programa, os pais e



CAJAMAR
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E EMPREENDEDORISMO

responsáveis de jovens em fase do primeiro emprego – assim como as crianças e adolescentes da família – participarão de reuniões, palestras e atividades voltadas ao empreendedorismo, com materiais e conteúdos adequados às diferentes faixas etárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/12/23
às 16h36

MICHELLE ALVES
Agente Administrativo
RE: 14.110



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1226 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade uma parceria com o Sebrae para que se desenvolva um projeto de Empreendedorismo Mirim na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista dar às crianças das escolas municipais noções de investimentos, planejamento, educação financeira e empreendedorismo. Um projeto assim torna-se uma ferramenta de grande impacto para todo o município, uma vez que o empreendedorismo desenvolve diferentes potencialidades e habilidades que se tornam estruturas significativas para a vida adulta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de novembro de 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/23
às 03h10

M. S. Alves
Agente Administrativo

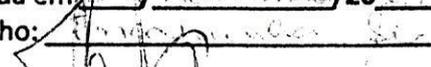

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3279/2023

DATA / HORA
16/11/2023 11:17:41

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 17/11/2023
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo